



# Edital

N.º 97

## Suspensão do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 31 de agosto de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março foi autorizado, devido a montagem de arraial para as comemorações das festas em Honra de N.ª Sr.ª da Boa Viagem, Moita, o seguinte:

- A suspensão do trânsito na rua Machado Santos, de 31 de agosto a 4 de setembro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 31 de agosto de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo